

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PB

NOME: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2611364 SSP PB

CPF: 077.786.414-29 DATA NASCIMENTO: 24/06/1980

FILIAÇÃO: ANTONIO DE LISBOA RODRIGUES RITA DE ABRANTES RODRIGUES

PERMISSAO: ACC: CATEG: D

Nº REGISTRO: 03909610365 VALIDADE: 02/08/2024 1ª HABILITACAO: 17/08/2006

OBSERVAÇÕES:

EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Gilvan Abrantes Rodrigues*

LOCAL: SOUSA, PB DATA EMISSAO: 07/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *Anahel* 44845664100 PB037445600

PARAÍBA

DEN 1034 | 1001000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1838505388

PROIBIDO PLASTIFICAR 1838505388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO

24/06/1980

Nº INSCRIÇÃO

0277 2827 1279

D.V.

ZONA

027

SEÇÃO

0040

MUNICÍPIO / UF

ASSUNÇÃO/PB

DATA DE EMISSÃO

01/12/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOB AS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL
Presidente do TRE-PB



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 200, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.090.163 / 0001-40 Ins. Est. 10.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES

RUA ANDRÉ G DE OLIVEIRA, S/N - CENTRO
ASSUNÇÃO / PB CEP: 58665000 (AG. 65)
ROTEIRO: 6 - 289 - 905 - 4540

CPF/CNPJ/RANI: 077.786.414-29

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1418163-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008154685

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Dez / 2022 22/12/2022 R\$ 73,43



NOTA FISCAL Nº 006221911 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2522 1209 0951 8300 0140 3600 1005 2219 1120 2350 2583

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2022) R\$ 20,32
HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/12/2022. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$28,86

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	14/11/22	15/12/22	31	16/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,240010	7,20	0,29	7,20	18	1,29	0,187150
Consumo -31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,411450	28,80	1,15	28,80	18	5,18	0,320830
Consumo -101 a 220kWh-BR	KWH	27	0,617190	16,66	0,67	16,66	18	3,00	0,481250
Subsídio				34,45	1,39	34,45	18	6,20	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				13,18	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-26,86	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 73,43 3,50 87,11 15,87

CONSUMO FATURADO			Nº DIAS FAT		Tributo			
Mês	Consumo / kWh	Dias	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
Dez/22	127	31	PIS/PASEP	71,40	0,8769	0,62		
Nov/22	125	31	COFINS	71,40	4,0342	2,88		
Out/22	119	31	ICMS	87,11	18,0000	15,67		
Sep/22	115	30						
Ago/22	99	30						
Jul/22	112	31						
Jun/22	102	28						
Mai/22	117	31						
Abr/22	116	31						
MAR/22	118	30						
Fev/22	108	28						
Jan/22	111	30						
Dez/21	129	31						
Média	114	30						
* Faturamento pela média/mínimo								

Art. 13, inciso V do RICMS/PB-1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008154685	KWH	Total	3857	3984	1	127

Situação de Débitos Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/12/22.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
Nov/22 R\$74,54

###DANF3E###4###

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00186252439

PLACA

KGR9040

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

1975

ANO MODELO

1975

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85924312616

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/L 1113

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

KGR9040/PE

CHASSI

34403312271767

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

18.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

145CV/****

PESO BRUTO TOTAL

0.1

MOTOR

CMT

19.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

FRANCISCO GILVAN A RODRIGUES

CPF/CNPJ

077.786.414-29

LOCAL

JOAO PESSOA PB

DATA

24/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

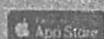
CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitidas após 05/01/2021)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CDT) em seu celular
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Ecluir o principal condutor
- Receber aviso de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES

Nome do Requerente

077.786.414-29

CIC – C.N.P.J.

RUA ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, S/N – CENTRO – ASSUNÇÃO-PB

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

CRENCIAMENTO

Finalidade a que se destina a Certidão

Resalvando o direito de a FAZENDA MUNICIPAL inscrever e cobrar as dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e contribuições municipais pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

VALIDADE ATÉ: 02 / MARÇO / 2023.

Em, 03 de DEZEMBRO de 2022.

Paulo Roberto da Silva
Chefe de Setor Tributário

01.612.635/0001-02
Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Centro - CEP 58685-000

ASSUNÇÃO - PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES
CPF: 077.786.414-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:28 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **3797.E040.BA60.5DB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0C62.839F.02F0.8C5C**

Emitida no dia 30/01/2023 às 10:49:23

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **077.786.414-29**

R.G. : **2611364 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES
CPF: 077.786.414-29
Certidão n°: 4367185/2023
Expedição: 30/01/2023, às 10:55:49
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **077.786.414-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



02/02/2023

PROCESSO: 08/2023

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2022/0008221

AUTENTICAÇÃO:

1000822

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 077.786.414-29 CONTRIBUINTE: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES

ENDEREÇO: ANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA

NÚMERO: S/N

CEP: 58685000

UF: PB

CIDADE: ASSUNÇÃO

FINALIDADE

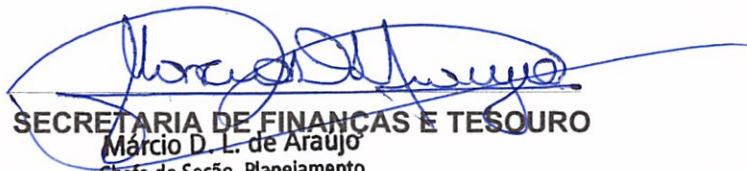
Comprovação da ausência de débitos municipais.

NOTA

CERTIFICO que, apos feita a busca nos nossos cadastros, mobiliario e imobiliario, concluímos que nesta ocasião não constam pendencias em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competencia deste Municipio, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Municipio.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal de cobrar e inscrever quaisquer divida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no ambito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competencia de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90 (noventa) dias , nos termos da legislação de regencia.


SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREIRO
Márcio D. L. de Araújo
Chefe de Seção, Planejamento
e Administração
Matrícula 20170849